



Ministerio

da

Fazenda

—123—

INSPECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS

1.ª Secção

(a) { L. 19
N.º 1757

(a) Negar-se que á margem da res-
posta se indique o livro e numero do pro-
cesso, e no texto a data do officio.

CV. 546 L40 P
E. 23-4-7

M.^{mo} e G.^{mo} S.^{re}
M. e Eu. Sur.

Em additamento ao officio d'esta
Inspeccão Geral, com data de 20 do corren-
te mes, tenho a honra de remetter ainda
a V. Ex.^a o requerimento junto, em que
a Duquesa de Palmella, Camareira Mór
de Sua Magestade a Rainha, reclama
contra a exigencia de direitos de mercê
as Damas do Paço, afim de ser por V. Ex.^a
apreciado, segundo for de justicia, e nos
termos do despacho ministerial da refe-
rida data.

Deus Guarde a V. Ex.^a

Inspeccão Geral dos Impostos, em 23 de
Abril de 1907.

M.^{mo} e G.^{mo} S.^{re} Conselheiro Procurador
Geral da Coroa e Fazenda

O Conselheiro Inspector Geral



ARQUIVO
HISTÓRICO

Exp. 1-5-7

Justiça



Ministerio

da

Fazenda

—20—

INSPECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS

1.^a Secção

N.^o 5449406
E. 22-4-7

V.^{mo} Ex.^{ta} S.^{ra}
I. A. M.

(a) { L. 19
N.^o 1757

(a) Rega-se que á margem da res-
posta se indique o livro e numero do pro-
cesso, e no texto a data do efficio.

Nos termos do despacho ministerial
d'esta data, tenho a honra de remetter a V.^{Ex.^a}
a inclusa informação sobre direitos de mer-
cê liquidados ás Damas de Sua Magesta-
de a Rainha, a fim de que V.^{Ex.^a} se digne
dar a sua douta opinião sobre o referido as-
sumpto.

Deus Guarde a V.^{Ex.^a}
Inspeccão Geral dos Impostos, 20 de abril de 1907.

V.^{mo} Ex.^{ta} S.^{ra} Conselheiro Procurador
Geral da Corôa e Fazenda

O Cons. Inspector Geral,

Rep. 8-5-7

Justiça

